



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção Logística da 6ª Região da Polícia Militar

Justificativa nº 138384771/PMMG/6RPM/P4

Processo Nº 1250.01.0007482/2026-66

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **MODALIDADE DE CONTRAÇÃO:** Cotação Eletrônica de Preços
2. **OBJETO:** Aquisição de materiais para a manutenção do telhado, pintura, iluminação e parte elétrica do Platô de desfiles da 6ªRPM
3. **JUSTIFICATIVA:** Realizar a manutenção necessária para a revitalização do platô de desfiles da 6ªRPM. O platô está com a pintura desgastada e fora do atual padrão exigido pelo Manual da Marca PMMG. O telhado está com telhas quebradas, faltando rufos e com muita infiltração de água. A parte elétrica está fora dos padrões e com sinais de curto elétrico. Existe somente uma lâmpada funcionando.
4. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.30.19.0.60.2
1251.06.181.137.4365.0001.3.3.90.30.20.0.60.2
5. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUTORIZADO:** R\$ 3.945,07 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)
6. **COTAÇÃO DE MERCADO PARA REALIZAÇÃO DE COTEP:** R\$ 3.945,07 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A DISPENSA:**
7.1. A Cotação Eletrônica de Preços é uma das hipóteses de dispensa de licitação previstas no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Para essa modalidade, o inciso I do §1º do artigo 4º da Resolução nº 115, de 29 de dezembro de 2021, da SEPLAG, faculta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

DAISY FERRAREZI MOURA, CEL PM

Ordenadora de Despesas da 6ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Ferrarezi Moura, Coronel PM**, em 27/04/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138384771** e o código CRC **A31678CA**.

Referência: Processo nº 1250.01.0007482/2026-66

SEI nº 138384771